

**NORMA DE PROCEDIMENTO – SESA Nº 013**

<b>Tema:</b>	PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA (SOLICITANTE)		
<b>Emitente:</b>	NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO (NERI)/GEREH		
<b>Sistema:</b>			
<b>Versão:</b>	02	<b>Aprovação:</b>	<b>Vigência:</b>

**1. OBJETIVOS**

1.1 Descrever a regra de relacionamento entre os estabelecimentos solicitantes e executantes de internação em leito hospitalar e o Núcleo Especial de Regulação de Internação – NERI/SESA, dando transparência ao processo de acesso às unidades.

**2. ABRANGÊNCIA**

2.1 Servidores da SESA relacionados ao processo de regulação de acesso ao leito hospitalar.

2.2 Estabelecimentos de Saúde (Hospitais Próprios, Hospitais Filantrópicos e Hospitais Conveniados) na Gestão Estadual e Hospitais Privados credenciados ou usuários do Sistema operacional adotado pela **Secretaria Estadual de Saúde - SESA - ES – MVREG**.

2.3 Núcleos de Regulação de Internação – NIR dos estabelecimentos solicitantes e executantes.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 **RESOLUÇÃO Nº 1186/10 CIB DE 14 DEZEMBRO DE 2010** - Normas Técnicas e Administrativas para solicitação de leitos à Central de Regulação.

3.2 **PT DE CONSOLIDAÇÃO - MRC – 3 03/10/2017** - Regulamentação, Rede de Atenção à Saúde, Rede de Serviço de Saúde, Redes Estaduais, Redes Regionais, Redes Temáticas de Atenção à Saúde.

3.3 **PT GM/MS Nº 1559 de 1/08/2018** - Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.



- 3.4 **PT SESA/ES 394-S DE 06/11/2017** – Instituição do Médico Regulador e a Função do Complexo Regulador.
- 3.5 **RESOLUÇÃO CFM Nº 2.156/2016** - Estabelece os critérios de admissão e alta em unidade de terapia intensiva.
- 3.6 **MANUAL DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO PARA HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS [RECURSO ELETRÔNICO] / MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência. – Brasília - Ministério da Saúde, 2017.
- 3.7 **PT GM/MS Nº 438 de 1 de abril de 2014** - Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.
- 3.8 Manual Técnico Operacional do Sistema de Internação Hospitalar.
- 3.9 **PT GM/MS Nº 876 de 16 de maio de 2013** - Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- 3.10 **PT SESA/ES 017-R, DE 01/04/2016** - Delega competência para a aquisição de leitos privados quando caracterizada absoluta inexistência de leitos.
- 3.11 **PT GM/MS Nº 1020 DE 29/05/2013** - Diretrizes para gestação de alto risco.
- 3.12 **PT GM/MS Nº 930 de 10/05/2012** – Diretrizes para organização da atenção ao Recém-nascido grave.
- 3.13 **PT GM/MS Nº 2809 de 07/12/2012** - Organização dos cuidados prolongados e retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais redes temáticas.
- 3.14 **DECRETO N º 3932 – R 21 DE JANEIRO DE 2016** – Modifica a estrutura organizacional da SESA e organiza o Complexo Regulador.

---

#### 4. DEFINIÇÕES

---

- 4.1 **REGULAÇÃO MÉDICA:** Ato médico de identificar e controlar o acesso dos usuários aos diferentes serviços de saúde, tanto em caráter de urgência quanto eletivo.



- 4.2 **LEITO DE INTERNAÇÃO:** Recurso físico limitado, existente em estabelecimento executante, que compõe a grade de informação do sistema de regulação, habitualmente utilizado para internação e liberado no sistema a partir da alta de um usuário.
- 4.3 **RECURSO DA URGÊNCIA** - Via de acesso estratégico à serviços de referências pactuados ou instituídos, onde o acesso ao leito hospitalar é definido exclusivamente pelo médico regulador.
- 4.4 **RECURSO DE AUTOGESTÃO** – Autointernação - Via de acesso regulado para internação com origem do estabelecimento solicitante (Pronto Socorro, Ambulatório e Eletiva).
- 4.5 **INTERNAÇÃO REGULADA** - Todos os pacientes colocados no sistema de informação na tela do estabelecimento em status “Aguardando Confirmação” que foram internados conforme o perfil do estabelecimento descrito no convênio celebrado junto a SESA.
- 4.6 **UNIDADES SOLICITANTES:** Estabelecimento de Saúde que solicitam o serviço de internação, a saber: Hospitais, Pronto Atendimento, UPAs, Pronto Socorro e Unidades da Atenção Primária de Saúde, definidas como estratégicas pela SESA para acesso regulado.
- 4.7 **UNIDADES EXECUTANTES:** São definidas como os estabelecimentos de saúde que ofertam seus serviços ao SUS, realizando internações em leitos próprios disponibilizados à Regulação de Internação.
- 4.8 **UNIDADES SOLICITANTES/EXECUTANTES:** Estabelecimentos que executam o atendimento com acesso de porta aberta (pronto socorro) ou ambulatório de atendimentos especializados, que solicitam autorização à regulação de leitos para acesso a sua própria oferta de leitos, ou que quando não dispõe de vaga ou resolubilidade solicitam a transferência dos usuários para outras unidades.
- 4.9 **HOSPITAL VIRTUAL:** Hospital sem acesso ao sistema operacional de regulação.
- 4.10 **LEITO VIRTUAL:** Recurso não considerado real, representa no sistema uma possibilidade de oferta que depende da liberação do estabelecimento para ser executada a internação, identificada através de contato direto (censo por telefone)
- 4.11 **STATUS:** No sistema operacional de regulação, cada solicitação pode se encontrar nas seguintes situações:
- a. **Em digitação:** está havendo inserção ou cadastro de informações.



- b. **Aguardando Regulação:** quando a solicitação está aguardando definição da necessidade clínica ou do tipo de leito.
- c. **Regulado:** solicitação que foi aceita no processo regulatório e que será processada em razão do acesso ao recurso definido pelo Médico Regulador.
- d. **Aguardando disponibilidade:** quando a solicitação está aguardando liberação de um leito para ser alocado no executante na tentativa de internação.
- e. **Aguardando confirmação:** quando já foi identificado leito disponível no executante, adequado para a solicitação, estando já na tela do executante para que a solicitação possa vir a ser aceita ou rejeitada.
- f. **Reserva rejeitada:** ação do executante, quando o hospital executante rejeita a solicitação de internação.
- g. **Rejeitado:** ação do médico regulador da Central de Regulação de Internação, quando o médico regulador retorna a solicitação para que haja atualização de quadro clínico, ou quando há alguma informação relevante pendente por mais de 2 horas sem resposta, ou ainda quando a solicitação não possa ser adequadamente tratada pela Central de Regulação de Internação (por ex.: nos casos tempo dependentes deverão ser buscadas as referências já pactuadas ou acionado o SAMU).
- h. **Retorno:** Ato médico realizado quando a solicitação do paciente encontra-se na segunda tela e é retornado para a primeira tela com solicitação de esclarecimento ou complementação de alguma informação pendente.
- i. **Aguardando esclarecimento:** quando o médico regulador solicita maiores informações acerca do paciente (muitas vezes solicitadas pelos executantes, servindo, portanto, de intermediário na comunicação entre executantes e solicitantes).
- j. **Reserva confirmada:** ação do hospital executante quando aceita a solicitação de internação.
- k. **Aguardando remoção:** ação do solicitante depois de confirmada a liberação do leito, trata-se apenas de uma atualização de status no sistema operacional de regulação e não para efetivamente solicitar o serviço de remoção (para solicitar remoção ao NERI o solicitante deve entrar em contato pelo telefone (27)3346-4300.



- I. **Em trânsito:** ação do solicitante quando o paciente já está se deslocando para o hospital executante.
- m. **Internado:** ação do hospital executante quando o paciente já está internado no leito.
- n. **Alta:** ação do hospital executante quando o paciente está de alta pelos seguintes motivos: óbito, evasão, administrativa, transferência, melhorada. Esta alteração no status libera o recurso para ser utilizado por outro usuário.
- o. **Cancelado:** ação do solicitante durante o processo de regulação, quando cancela uma solicitação por motivos diversos (resolução pela unidade solicitante, óbito, evasão, encaminhamento para tratamento ambulatorial, atendimento pelo SAMU, recusa da vaga disponibilizada pelo paciente ou familiar do paciente). Quando o motivo do cancelamento seja recusa da vaga disponibilizada a unidade solicitante deverá enviar o **Termo de Responsabilidade e ou Termo de Recusa** devidamente preenchido e assinado pelo paciente ou seu responsável legal para o e-mail [neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br](mailto:neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br) ou anexá-lo no espelho de solicitação.

---

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

---

5.1 O NERI – NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO é o espaço institucional da Secretaria de Saúde Estadual responsável pela regulação do acesso ao recurso leito hospitalar. O gerenciamento das informações é feito por um sistema de informação operacional de acesso via web, atualizado conforme informações fornecidas pelos usuários solicitantes e executantes e profissionais reguladores.

5.2 O NERI funciona em caráter de plantão por 24 horas todos os dias da semana.

5.3 Unidades funcionais envolvidas no processo: Núcleos Internos de Regulação dos Hospitais estaduais, hospitais filantrópicos, hospitais conveniados, UPAs, PAs e o Neri.

5.4 Gestor do processo: NERI.

---

## 6. CLIENTES

---

6.1 Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

- a. Hospitais próprios;
- b. Hospitais filantrópicos;



- c. Hospitais conveniados,
- d. Hospitais privados.
- e. Unidades e Pontos de atenção que prestam atendimento a usuários;
- f. Órgãos oficiais solicitantes.

6.2 Os estabelecimentos de saúde deverão designar profissional médico responsável pelo **Núcleo Interno de Regulação - NIR** do estabelecimento, conforme Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, este é o profissional que será referência para definir o acesso ao estabelecimento.

---

## 7. RESULTADO

---

7.1 Os resultados esperados do processo são:

- a. Solicitação em status “internado”;
- b. Solicitação em status “rejeitada” com as orientações para as correções.

---

## 8. EVENTO INICIAL

---

8.1 Os estímulos que disparam a execução do processo são:

- a. O recurso é liberado no sistema pelo estabelecimento executante.
- b. O recurso visto na tela do Médico Regulador será associado a uma solicitação.
- c. A solicitação feita por um estabelecimento solicitante descreve o quadro clínico de um paciente internado, via sistema de informação adotado para a Regulação, com os dados necessários e em conformidade às normas técnicas e administrativas para solicitação de leitos à Central de Regulação, descrita na **RESOLUÇÃO Nº 1186/10 CIB 14 DE DEZEMBRO DE 2010**.
- d. O acesso ao leito hospitalar é uma etapa de seguimento ao primeiro atendimento estabilização e a definição do recurso a ser utilizado depende do quadro clínico, exames de apoio diagnóstico e hipótese diagnóstica do paciente informado pelo médico assistente.

---

## 9. PROCEDIMENTOS

---

### - Se Cadastramento de solicitação de internação

#### T01. Cadastrar a solicitação de internação via tela do solicitante (MV-REG)



Cabe ao NIR - Núcleo Interno de Regulação do Estabelecimento - cadastrar a solicitação de internação no sistema informatizado de regulação, com base no quadro clínico descrito em prontuário hospitalar do paciente. As solicitações com origem em estabelecimentos onde não exista NIR (UPAs, PAs, HPP) são cadastradas pelo próprio médico assistente.

O quadro clínico descrito em cadastro de solicitação de internação no sistema informatizado de regulação, deverá estar em conformidade com a **RESOLUÇÃO N º 1186/10 CIB 14 DE DEZEMBRO DE 2010** - Normas Técnicas e Administrativas para solicitação de leitos à Central de Regulação.

A solicitação será enviada para avaliação do médico Regulador do NERI. Cabe ao médico assistente do estabelecimento solicitante a responsabilidade integral pelas informações de saúde dos pacientes fornecidas à Central de Regulação.

O tipo de solicitação de internação deve ser cadastrado de forma individualizada, podendo ser: auto internação, pagamento administrativo ou transferência externa.

**Para cadastrar uma solicitação para transferência externa é necessário:**

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.
- 2) Após o login, aparecerá uma tela na qual é possível verificar a lista de solicitações de acordo com a prioridade (quando já definida pelo profissional Regulador), tempo de espera, solicitação, tipo de leito, especialidade, unidade indicada, procedimento, paciente e status da solicitação.
- 3) Para realizar uma nova solicitação é necessário acionar o botão “**Nova Solicitação**” (localizada à esquerda no rodapé da tela) para que os campos da tela sejam habilitados e uma nova solicitação de leito seja efetuada para o paciente.
- 4) Digitar o nome e a data de nascimento do paciente para o qual deseja efetuar a solicitação de leito e clicar no botão com desenho de uma lupa localizado ao lado do campo do Cartão SUS (botão “Pesquisar”).
- 5) Será exibida uma janela nomeada “Listagem de Pessoas”. Se o cadastro do cidadão pesquisado já existir no sistema, ele aparecerá nessa listagem. Nesse



caso, bastará selecionar o cidadão correto e clicar em “Escolher paciente” (botão com desenho de um boneco e um sinal de +).

- 6) Se o cidadão ainda não tiver cadastro, será necessário criar um novo clicando no botão com o desenho de uma folha de papel (botão “Novo cadastro”).
- 7) Será exibida uma janela nomeada “Dados do paciente”, que deverá ser preenchida com o máximo de dados possível, sendo que os dados obrigatórios sem os quais o cadastro não poderá ser salvo são: nome, nascimento, sexo e mãe. Após preencher os dados clicar no botão com o desenho de um disquete (botão “Salvar”).
- 8) Ao selecionar o paciente, o sistema retornará a tela inicial para que seja preenchido o restante dos dados da solicitação: médico solicitante, hipótese diagnóstica, quadro clínico/principais sinais e sintomas, resultados de Exames de apoio ao diagnóstico. A tela vem marcada automaticamente que NÃO se trata de paciente psiquiátrico. Caso a solicitação seja para paciente psiquiátrico deverá ser marcada esta guia, quando será habilitada a aba “Dados Psiquiátricos” para preenchimento obrigatório dos campos: “Histórico psiquiátrico”, “Nome do responsável”, “Telefone do responsável” e “Tipo de internação”. O campo “Data da Solicitação” será preenchido automaticamente após envio da solicitação. A aba “Paciente TRS” deve ser mantida desabilitada.
- 9) O preenchimento da aba “Sinais vitais do paciente” só é obrigatória para os sinais vitais escritos em vermelho.
- 10) Após preenchimento dos dados, clicar no botão "Enviar Solicitação" para que a solicitação de leito seja enviada.
- 11) Aparecerá uma janela nomeada “Confirmação do envio da solicitação”, onde é possível tomar duas ações:
  - a) Anexar documento à solicitação: No botão “Anexo solicitação” é possível anexar documentos no formato PDF. Para tanto, basta clicar sobre ele e aparecerá a janela “Anexo”. Selecionar o documento desejado no botão “Selecione”, digite uma descrição e clique em “Salvar”.
  - b) Confirmar solicitação: Ao clicar no botão “Confirmar” a solicitação será enviada para a central de regulação e aparecerá no grid de solicitações pendentes com o status “Aguardando regulação”



OBS: Quanto mais completo e mais rico de informações estiverem preenchidos os campos, facilitará a avaliação do Regulador.

**Solicitação de Internação por Pagamento Administrativo** é quando o hospital não possui leito de autogestão disponível e é necessário usar leito contratualizado, para transferência interna do paciente.

Para executar esta ação é necessário:

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.
- 2) Realizar a inclusão da solicitação para auto internação no sistema de informação de regulação, conforme procedimento especificado no item T01 deste documento.
- 3) É importante informar no momento do cadastro que se trata de solicitação para auto internação, informando o tipo e especialidade do leito no qual o paciente será auto internado.
- 4) Após preenchimento dos dados, clicar no botão "Enviar Solicitação" para que a solicitação de leito seja enviada. Após acionar o botão você “Confirma o Envio para a Central”.
- 5) Quando a solicitação inserida no sistema estiver com o status “aguardando disponibilidade”, alternar para o perfil “Executante” clicando sobre o botão localizado no canto superior direito da tela (imagem de duas pessoas).
- 6) Para realizar a auto internação localize na tela inicial o botão “Auto internação”, o sistema apresentará a tela com uma lista com o quadro de leitos.
- 7) Clique em pesquisar para verificar os leitos disponíveis, em seguida altere para “Internados” e clique em pesquisar novamente.
- 8) Após clicar em pesquisar, será exibida a lista de pacientes com a solicitação de transferência interna autorizada.
- 9) Clique sobre o paciente e em seguida localize o botão “Auto internação”, após isso será emitida a mensagem de confirmação da auto internação.



**OBSERVAÇÃO:** Para realizar a auto internação, a solicitação deve ser regulada com informações de tipo de leito e especialidade idênticos ao leito disponível no quadro de leitos do hospital executante.

**Para cadastrar uma solicitação de Auto internação com origem no pronto socorro da unidade solicitante é necessário:**

- Estas internações podem ser executadas nos leitos da urgência, porém o acesso deverá ser definido pelo médico regulador que detém todas as solicitações referentes aquele recurso e é a autoridade sanitária competente para decidir qual usuário deve se beneficiar daquele recurso.

Para executar esta ação é necessário:

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.
- 2) Realizar a inclusão da solicitação para auto internação no sistema de informação de regulação, conforme procedimento especificado no item T01 deste documento.
- 3) É importante informar no momento do cadastro que se trata de solicitação para auto internação, informando o tipo e especialidade do leito no qual o paciente será auto internado.
- 4) Após preenchimento dos dados, clicar no botão "Enviar Solicitação" para que a solicitação de leito seja enviada. Após acionar o botão você “Confirma o Envio para a Central”.
- 5) Quando a solicitação inserida no sistema estiver com o status “aguardando disponibilidade”, alternar para o perfil “Executante” clicando sobre o botão localizado no canto superior direito da tela (imagem de duas pessoas).
- 6) Para realizar a auto internação localize na tela inicial o botão “Auto internação”, o sistema apresentará a tela com uma lista com o quadro de leitos.



- 7) Clique em pesquisar para verificar os leitos disponíveis, em seguida altere para “Internados” e clique em pesquisar novamente.
- 8) Após clicar em pesquisar, será exibida a lista de pacientes com a solicitação de transferência interna autorizada.
- 9) Clique sobre o paciente e em seguida localize o botão “Auto internação”, após isso será emitida a mensagem de confirmação d auto internação.

**OBSERVAÇÃO:** Para realizar a auto internação, a solicitação deve ser regulada com informações de tipo de leito e especialidade idênticos ao leito disponível no quadro de leitos do hospital executante.

**Fim do cadastramento de solicitação de internação.**

**- Se Cancelamento de solicitação de internação**

**T02. Cancelar a solicitação de internação de paciente por alta**

Enquanto o paciente não for admitido na unidade executante será possível cancelar a solicitação quando a mesma não for mais necessária. Cabe ao NIR cancelar a solicitação nas seguintes situações:

- a. Alta por melhora;
- b. Falha no registro do cadastro;
- c. Óbito;
- d. Transferência via contato direto (SAMU 192/referência);
- e. Paciente ou responsáveis não aceitam a transferência;
- f. Paciente não encontrado / evasão;
- g. Alta – paciente encaminhado para tratamento ambulatorial

Quando o motivo do cancelamento for a recusa da vaga disponibilizada, a Unidade Solicitante deve realizar a evolução no momento em que se confirmar a recusa da vaga pelo paciente e/ou família para liberar o leito para o Neri. Cabe ao NIR do estabelecimento solicitante abordar o usuário informando a responsabilidade da decisão. Registrar em prontuário eletrônico a informação e enviar o Termo de Responsabilidade e ou o Termo de Recusa assinado e devidamente preenchido pelo paciente ou responsável legal digitalmente ao NERI para o e-mail [neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br](mailto:neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br) ou anexá-lo no espelho de solicitação.



Para executar esta ação é necessário:

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.
- 2) Após o login, aparecerá uma tela na qual é possível verificar a lista de solicitações de acordo com a prioridade (quando já definida pelo profissional Regulador), tempo de espera, solicitação, tipo de leito, especialidade, unidade indicada, procedimento, paciente e status da solicitação.
- 3) Na tela inicial, selecione o paciente de interesse na lista de “Solicitações Pendentes”. Para isto basta clicar uma vez o nome do paciente para selecioná-lo e em seguida clicar no botão “Cancelar solicitação”.
- 4) O sistema abrirá uma janela para que seja informado o motivo do cancelamento descrevendo-o em detalhes, salvar em seguida. Cabe ao NIR da unidade solicitante preencher os dados com o “Motivo do cancelamento” e a “Descrição” justificando o motivo que levou ao cancelamento da solicitação.

**OBSERVAÇÃO 1:** NUNCA cancelar uma solicitação quando o paciente foi transferido para leito regulado. Quando o paciente deixar o estabelecimento solicitante com destino ao hospital executante, basta alterar o status da solicitação para “em trânsito” no sistema e aguardar que o hospital executante faça a internação.

**Fim do cancelamento de solicitação de internação.**

#### **- Se Atualização de quadro clínico**

#### **T03. Atualizar quadro clínico de pacientes diariamente**

Cabe ao NIR atualizar o quadro clínico do paciente a cada 24 horas, mesmo que não tenham ocorrido alterações ou sempre que houver mudança do quadro clínico ou ainda quando for requerido pelo Médico Regulador.

A tela inicial do solicitante no sistema informatizado de regulação apresenta um item chamado “Evoluir Paciente”, onde possibilita o registro da evolução do quadro clínico do paciente, bem como visualizar o histórico de evoluções anteriores. Através desta



tela, o usuário descreve a evolução, cadastra sinais vitais e sinaliza ainda possíveis alterações no quadro clínico do paciente.

Para realizar a evolução do paciente é necessário:

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.
- 12) Após o login, aparecerá uma tela na qual é possível verificar a lista de solicitações de acordo com a prioridade (quando já definida pelo profissional Regulador), tempo de espera, solicitação, tipo de leito, especialidade, unidade indicada, procedimento, paciente e status da solicitação.
- 2) Selecionar o paciente na lista de pacientes. Para isto basta clicar uma vez sobre o nome do paciente para selecioná-lo e em seguida clicar no botão “Evoluir paciente”.
- 3) Vai abrir uma janela nomeada “Evolução paciente”. Deve-se preencher todos os campos obrigatórios (marcados com \* e/ou destacados em vermelho) e clicar em “Salvar”.
- 4) Quando responder ao questionamento “**Alteração no quadro clínico**” deve certificar-se da informação, pois ao marcar a opção “sim”, o sistema entenderá automaticamente que houve uma alteração considerável do quadro clínico do paciente. Isso fará com que a solicitação saia da reserva e retorne para o profissional Regulador e este receba imediatamente um aviso indicando a alteração do quadro clínico deste paciente. Desta forma a solicitação sai imediatamente do status em que se encontra no momento e passa a ter o status “Aguardando regulação” novamente.
- 5) Caso a resposta seja negativa, o paciente terá o quadro clínico atualizado, porém, permanecerá na mesma etapa do processo de regulação.
- 6) O botão “Evolução paciente” pisca em vermelho sempre que houver alguma solicitação com evolução vencida (quando algum paciente não tiver sido evoluído por mais de 24h).
- 7) Ao terminar a digitação dos dados, clique no botão “Salvar”, a evolução registrada passa a ser exibida na lista de evoluções.



**Fim da Atualização de quadro clínico.**

**- Se Confirmação da reserva de vaga**

**T04. Monitorar a confirmação da reserva de vaga**

Cabe ao NIR monitorar a tela do sistema regulador no perfil “solicitante” e monitorar os status das solicitações para averiguar as reservas confirmadas (liberação do leito regulado).

**T05. Comunicar ao paciente a disponibilidade do leito e a transferência para o estabelecimento de referência**

Cabe ao NIR, ao verificar uma reserva confirmada, informar ao paciente e/ou familiar o destino da transferência do paciente.

**T06. Providenciar a remoção do paciente de acordo com a complexidade**

Cabe ao NIR ao verificar a liberação do leito regulado em tela:

- a. Certificar de que a família do paciente está de acordo com a transferência.
- b. Identificar a necessidade logística de acesso ao paciente de acordo com a complexidade de cuidados.
- c. Confirmar se a documentação necessária para a internação está de posse do responsável pelo paciente.

Os procedimentos tomados pelo NERI são de acordo **Doc.: ITNERI005 – Remoção**

**T07. Colocar o paciente em trânsito via tela do solicitante MV-REG**

Quando o paciente é transferido para o hospital executante via NERI, o estabelecimento solicitante deve alterar o status da solicitação para “em trânsito” no sistema de informação de regulação, possibilitando assim que o hospital executante possa internar o paciente no sistema.

Para executar esta ação é necessário:

- 1) Acessar o sistema informatizado de regulação por meio do endereço <https://regulacao.saude.es.gov.br/regulador>, inserir os dados de login e senha



e clicar em “entrar” (botão com o desenho de uma chave). Selecionar o perfil “Solicitante” e o vínculo (hospital solicitante) e clicar novamente em “entrar”.

- 2) Após o login, aparecerá uma tela na qual é possível verificar a lista de solicitações de acordo com a prioridade (quando já definida pelo profissional Regulador), tempo de espera, solicitação, tipo de leito, especialidade, unidade indicada, procedimento, paciente e status da solicitação.
- 3) Clicar uma vez sobre a solicitação desejada para selecioná-la e clicar no botão “Dados da solicitação”.
- 4) Dentro da janela “Dados da solicitação” clicar na aba “Guia de transferência”, marcar a opção desejada no campo “Necessita de remoção? ” e clicar no botão “Emitir guia de transferência” (imagem de uma impressora). Fazendo isso, imediatamente o status da solicitação será alterado para “em trânsito”.

**OBSERVAÇÃO 1:** É possível retornar a solicitação colocada “em trânsito” para o status “reserva confirmada”. Para isto, basta clicar no botão “retornar para reserva confirmada” (imagem de uma seta apontada para a esquerda).

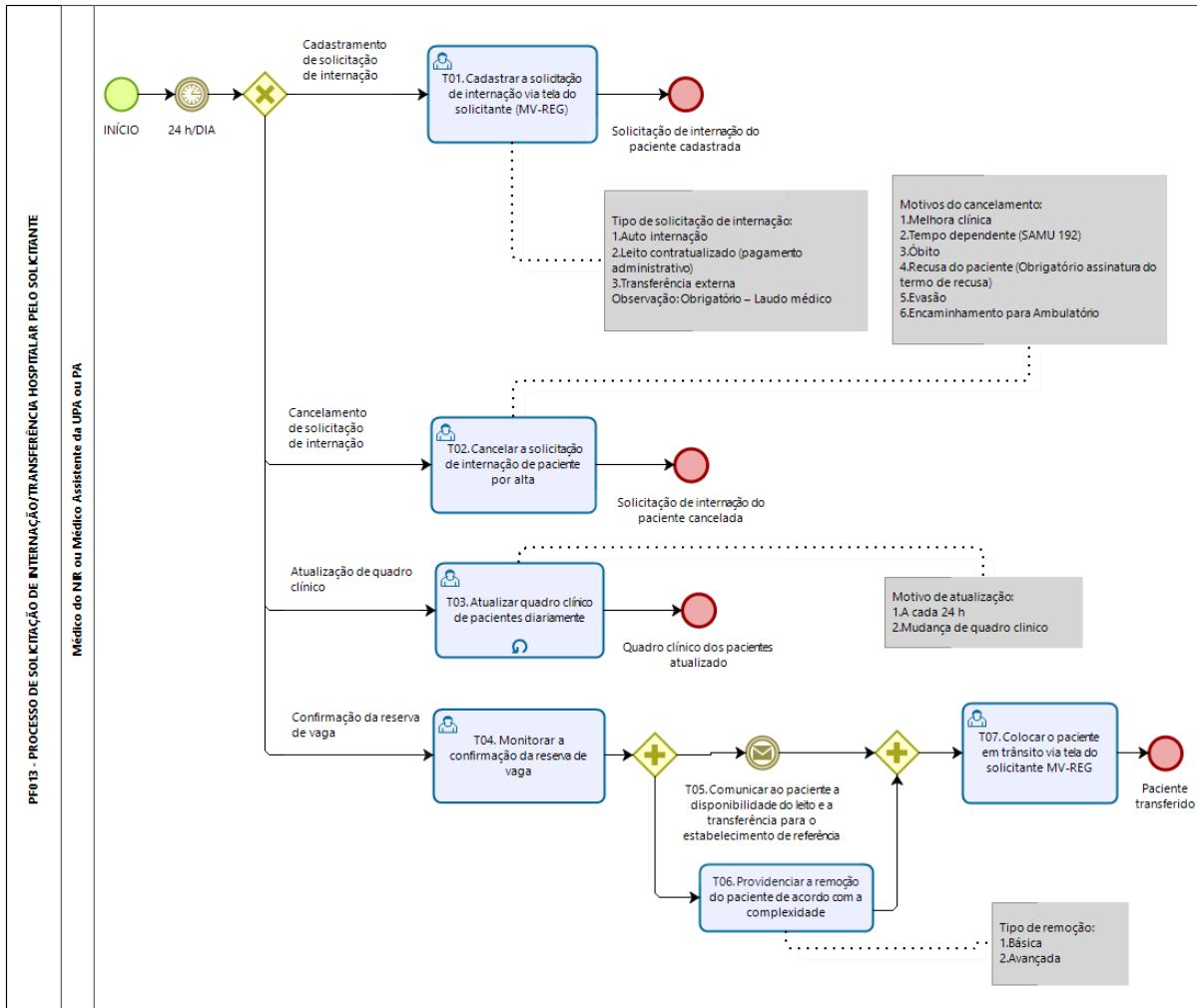
**OBSERVAÇÃO 2:** Nunca cancelar uma solicitação quando o paciente foi transferido para leito regulado, principalmente quando o leito para o qual o paciente foi transferido for privado. Quando o paciente deixar o estabelecimento solicitante com destino ao hospital executante, basta alterar o status da solicitação para “em trânsito” no sistema e aguardar que o hospital executante faça a internação

**Fim com Paciente transferido.**



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





**ANEXO 01**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Estabelecimento Solicitante:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro (a), portador(a) do CPF nº: \_\_\_\_\_ pelo(a) responsável paciente: \_\_\_\_\_ brasileiro, portador do CPF nº: \_\_\_\_\_ internado no(a) \_\_\_\_\_ prontuário do MVREG nº: \_\_\_\_\_, em pleno gozo de minhas faculdades mentais, declaro que, nesta data \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao estabelecido pelo artigo 196, da Constituição Federal, foi disponibilizado leito de \_\_\_\_\_ pelo Núcleo Especial de Regulação de Internação (NERI), no serviço \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, ter sido informado sobre o quadro de saúde do meu familiar pelo profissional \_\_\_\_\_. Contudo, de forma livre e consciente, não autorizo a transferência do paciente supracitado para o leito disponibilizado pelo NERI devido aos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_

Sendo assim, para todos os fins em direito admitidos, responsabilizo-me pela presente recusa e, consequentemente, pela permanência neste estabelecimento. Declaro ainda ter sido esclarecido quanto aos riscos que o paciente estará sujeito ao permanecer neste estabelecimento.

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do servidor (matrícula e carimbo):** \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

Assinatura/RG: \_\_\_\_\_

Assinatura/RG: \_\_\_\_\_

**OBS: DEVEM SER PREENCHIDOS TODOS OS CAMPOS.**

NERI - Núcleo Especial de Regulação de Internação

E-mail: [neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br](mailto:neri.enfermagem@saud.e.es.gov.br), [solicitacaoregulacao@saud.e.es.gov.br](mailto:solicitacaoregulacao@saud.e.es.gov.br)

Telefone 3346-4300



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO 02



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE

### RECUSA DE TRANSFERENCIA

**Estabelecimento Solicitante:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, profissional \_\_\_\_\_, portador(a) de matrícula/RG/CPF nº: \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) paciente: \_\_\_\_\_ brasileiro, portador do CPF nº: \_\_\_\_\_ internado no(a) \_\_\_\_\_ prontuário do MVREG nº: \_\_\_\_\_, declaro que, nesta data \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento ao estabelecido pelo artigo 196, da Constituição Federal, foi disponibilizado leito de \_\_\_\_\_ pelo Núcleo Especial de Regulação de Internação (NERI), no serviço \_\_\_\_\_.

Contudo, de forma livre e consciente, o familiar responsável embora tenha sido esclarecido sobre o quadro de saúde do paciente e riscos que ele (a) estará sujeito ao permanecer neste estabelecimento, não autoriza a transferência do paciente supracitado para o leito disponibilizado pelo NERI e se nega a assinar o Termo de Responsabilidade.

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Assinatura do servidor (matrícula e carimbo):** \_\_\_\_\_

#### Testemunhas:

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

**OBS: DEVEM SER PREENCHIDOS TODOS OS CAMPOS.**

NERI - Núcleo Especial de Regulação de Internação

E-mail: [neri.enfermagem@saude.es.gov.br](mailto:neri.enfermagem@saude.es.gov.br), [solitacaoregulacao@saude.es.gov.br](mailto:solitacaoregulacao@saude.es.gov.br)

Telefone 3346-4300



---

**8 ASSINATURAS**

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
Débora Sobreira da Silva Matrícula – 531744 Chefe do Núcleo Especial de Regulação de Internação	Camila Juliana de Moraes Ribeiro Figueiredo Matrícula – 2740419 Enfermeira - Coordenação
Maria Quiroga de Figueiredo Côrtes Matrícula – 3282244 Médica Reguladora/Coordenação	Renata Martins Fantin Matrícula – 3553418 Enfermeira
Elaborado em 09/10/2023	
<b>EQUIPE DE ATUALIZAÇÃO:</b>	
Sara Magalhães Silva Matrícula – 3913074 Enfermeira	Lucineia de Souza Fagundes Matrícula – 3986500 Enfermeira
Anderson dos Santos Juvenato Matrícula – 3223590 Enfermeira	
Atualizado em 12/06/2025	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
Luciana Leite Serra de Almeida Gerente QCE-03 GEREH - SESA - GOVES	Aprovado em 15/07/2025

**LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES**

ENFERMEIRO - DT

NERI - SESA - GOVES

assinado em 21/10/2025 10:28:33 -03:00

**SARA MAGALHÃES SILVA**

ENFERMEIRO - DT

NERI - SESA - GOVES

assinado em 17/10/2025 15:47:10 -03:00

**LUCIANA LEITE SERRA DE ALMEIDA**

GERENTE QCE-03

GEREH - SESA - GOVES

assinado em 15/10/2025 14:06:27 -03:00

**ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO**

ENFERMEIRO - DT

NERI - SESA - GOVES

assinado em 15/10/2025 14:22:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/10/2025 10:28:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES (ENFERMEIRO - DT - NERI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HCWGS5>